



ATA DA REUNIÃO 367/2024 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Realizada na modalidade presencial no dia 27 de fevereiro de 2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, com a presença da representante da secretaria executiva Sra. Claudia Ursini os demais participantes a seguir: **Representante da Sociedade Civil:** 1. Paula Regina Fernandes da Silva (FMTSUAS); 2. Jenifer Rodrigues Cezar (APAE-Lagoa Santa); 3. Maria José Teixeira (Usuária CRAS I); 4. Maíra Ramalho Mourão (FMTSUAS); **Representantes do governo:** 1. Katiara Lopes da Cruz Coura (Secretaria Municipal de Educação); 2. Denilson de Souza da Matta (Secretaria Municipal de Gestão); 3. Marcela Cristina Viana (Secretaria Municipal de Bem Estar Social); 4. Rosângela Maria Bicalho (Secretaria Municipal de Fazenda). **Convidados:** 1. Tamires da Silva Gomes (CRAS II); 2. Nayene Nunes Souza Batista (Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social). **Justificaram ausência:** 1. Gilvânia Francisca de Paula (Secretaria Municipal de Bem Estar Social); 2. Breno Aparecido da Costa (Secretaria Municipal de Saúde); 3. Diego Eneido Barbosa (Secretaria Municipal De Saúde); 4. Eliete Dias Pereira (Usuária); 5. Jonathan de Freitas Junior (Secretaria Municipal de Fazenda); 6. Ângela Gonçalves Batista (Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus); 7. Maria Helena Heredira Silveira (Secretaria Municipal de Educação); 8. Edilaine Geralda de Oliveira (Usuária do CRAS III). **Pautas:** 1. Eleição para recomposição Mesa Diretora – 1º secretário (governamental); 2. Análise e aprovação do demonstrativo sintético anual SUAS WEB 2022; 3. Análise e aprovação da reprogramação de saldo 2023; 4. Composição da Comissão Eleitoral; 5. Apresentação e apreciação dos deferimentos e indeferimentos de registro das entidades feitos pela Comissão Acompanhamento e Fiscalização de Entidades. **Informes Gerais:** 1. Apresentação dos novos conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Gestão; 2. Aguardando retorno do e-mail encaminhado a DMDS, no dia 05/10/2023, solicitando a apresentação da planta baixa do CRAS I; 3. Aguardando retorno do Ofício 024/2023/CMAS, enviado no dia 18/10/2023, à DMDS questionando qual foi a determinação judicial e qual é o planejamento da gestão quanto o desligamento dos jovens que completaram 18 anos no Instituto Resgate; 4. Aguardando retorno do e-mail encaminhado a DMDS, no dia 19/10/2023, solicitando informações sobre a previsão de concurso público para recomposição dos equipamentos de Assistência Social no município; 5. Aguardando



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

retorno do Ofício nº 031/2023, enviado em 26/12/2023, solicitando uma secretaria executiva exclusiva para o CMAS; **6.** Aguardando retorno sobre a nova Resolução que regulamenta o registro das entidades no CMAS. Minuta foi enviada à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades; **7.** Retorno da DMDS sobre a apresentação do Plano de Ação que trata do acompanhamento das famílias atendidas pela Casa do Saber e Grupo Escola Amizade e Amor (GEEA – “Sr. Tito), na prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; **8.** Retorno do e-mail enviado à SEDESE sobre a retomada das atividades da Oficina Pop-Rua; **9.** Retorno da Promotoria de Justiça referente ao andamento do PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG – 0148.22.000169-4 - Centro-Pop; **10.** Revisão do Regimento Interno e da Lei que discorre sobre a Composição do CMAS será realizada pela Comissão de Normas e Políticas Públicas da Assistência Social – trabalho iniciado; **11.** Agendamento Mesa de Negociação com Secretário de Bem Estar Social - encontro definido em plenária para primeiro trimestre de 2024, mas data ainda não definida. **Desenvolvimento:** A Sra. Paula iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida os novos conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Gestão e de Educação se apresentaram. Logo após, foi feita a leitura da Ata nº 366/2024, aprovada por todos sem ressalvas. A Sra. Paula explicou que durante a reunião da Mesa Diretora foi sugerido que a plenária de hoje tratassem primeiro os informes gerais, pois os mesmos já estão em na pauta há muito tempo. Ficou acordado que o primeiro assunto a ser discutido será o item 1 da pauta, logo após os informes gerais de 1 a 5 e os demais itens da pauta. No **item 1**, eleição para recomposição Mesa Diretora – 1º secretário (governamental), foi eleita a Sra. Katiara Lopes da Cruz Coura, representante da Secretaria Municipal, como 1º Secretária da Mesa Diretora. Passando para os informes gerais, **item 1**, a apresentação dos novos conselheiros foi feita no início da reunião. No **item 2**, sobre o retorno do e-mail encaminhado a DMDS, no dia 05/10/2023, solicitando a apresentação da planta baixa do CRAS I, a Sra. Paula disse que a planta baixa foi enviada para a secretaria executiva. A Sra. Tamires perguntou quando a obra será feita e a Sra. Marcela disse que a empresa já foi contratada em Janeiro de 2024 e o processo está em andamento. O Sr. Denilson questiona à gestão se a CRAS I pode funcionar no espaço do Mario Casassanta, em um espaço mais adequado do que funciona hoje e a Sra. Marcela disse que o CRAS vai ganhar uma sede própria e reforçou que o processo já está em andamento. Ficou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

deliberado que a secretaria executiva mande um Ofício convidando um representante do setor de obras para participar da próxima plenária e fazer a apresentação do projeto e para que seja possível a análise da planta baixa do CRAS I e esse assunto entrará como pauta para a próxima plenária ordinária. **No item 3**, que trata do retorno do Ofício 024/2023/CMAS, enviado no dia 18/10/2023, à DMDS questionando qual foi a determinação judicial e qual é o planejamento da gestão quanto o desligamento dos jovens que completaram 18 anos no Instituto Resgate; a Sra. Paula e Sra. Máira explicaram para a Sra. Marcela, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que o conselho precisa ter acesso à determinação judicial. A Sra. Marcela explicou qual foi a determinação judicial e ao planejamento do acompanhamento que será realizado com os jovens. A Sra. Marcela disse que existe uma determinação judicial, após uma audiência concentrada e explicou como está funcionando hoje, na prática, e falou que o município não oferta serviço de república, pois a necessidade é pequena e não justifica. A Sra. Máira disse sentir falta de uma articulação entre o Conselho de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar da saída das instituições desses jovens que completam a maioria e de como são tratados os casos de crianças que passam mais de dois anos abrigadas sem nenhuma oferta de adoção, assim como o a falta de planejamento para os moradores em situação de rua. A secretaria executiva vai cobrar, via e-mail, o retorno do referido ofício e esse assunto entrará como pauta para a próxima plenária ordinária. **No item 4**, sobre o retorno do e-mail encaminhado a DMDS, no dia 19/10/2023, solicitando informações sobre a previsão de concurso público para recomposição dos equipamentos de Assistência Social no município, a Sra. Paula disse que não recebemos retorno e visto a necessidade de urgência neste assunto, ficou deliberado que a secretaria executiva vai enviar um e-mail para a Sra. Patricia Avelar, o Sr. Leandro Henrique e a Sra. Gilvânia Francisca questionando o planejamento em relação a realização do concurso, levando em consideração o ano eleitoral. Se não houver possibilidade da realização do concurso, qual outro meio será utilizado para contratação e preenchimento dos cargos vagos nos equipamento da assistência social e se existe a possibilidade de ofertar, para o servidor que tem interesse uma ampliação da jornada de trabalho de 30 para 40 horas. O Sr. Denilson disse que todos precisam estar atentos as proibições e vedações existente em um ano eleitoral. **No item 11**, Sobre o agendamento da Mesa de Negociação com Secretário de Bem Estar Social, ficou deliberado o envio e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

um e-mail para o Sr. Leandro Henrique e a Sra. Gilvânia, solicitando aos mesmos que façam o agendamento da reunião supracitada para o mês de março, visto acordo definido na Plenária 364/2023, do dia 28 de novembro de 2023, que esse primeiro encontro aconteceria no primeiro trimestre de 2024. Os Informes de 5 a 10 ficaram para a próxima plenária. Voltando ao **item 2** da pauta, análise e aprovação do demonstrativo sintético anual SUAS WEB 2022, a Sra. Nayene fez a apresentação do demonstrativo sintético anual, anteriormente apresentado e aprovado pela Comissão de financiamento e orçamento. A Sra. Maira perguntou se o valor remanescente do IGD SUAS pode ser utilizado para incentivo à criação do Fórum de Usuários e a resposta foi negativa. O demonstrativo foi aprovado por todos sem ressalvas. A secretaria executiva vai solicitar a DMDS via e-mail, os valores que tem hoje dos dois IGD's destinados para o controle social. No item 3, análise e aprovação da reprogramação de saldo 2023, a Sra. Nayene fez a apresentação da reprogramação de saldo 2023, anteriormente apresentado e aprovado pela a Comissão de financiamento e orçamento. A Sra. Paula perguntou se os valores remanesces relacionados a Covid-19 podem ser utilizados para epidemia da Dengue, com compras de repelente, por exemplo e a Sra. Nayene disse que não pela destinação, pelo baixo custo restante e por ser ano eleitoral. Reprogramação de saldo aprovado por todos, sem ressalvas. A Sra. Nayene disse que a DMDS vai enviar para apreciação da Mesa Diretoria, o Plano Anual 2024 da Assistência Social. No item 4, sobre a composição da Comissão Eleitoral a Sra. Maíra disse que precisam observar a necessidade de adequação no regimento interno em relação a proporcionalidade nas representações do CMAS antes da abertura do processo eleitoral, e se dispôs a integrar a comissão e sugeriu mudança no regimento interno, porém, afirmou que atualmente está sozinha na Comissão de Normas e Políticas Públicas após a saída de alguns conselheiros. A Sra. Marcela também se dispôs a integrar a Comissão do Processo Eleitoral. O Item 5 da pauta será tratado na próxima plenária. A Secretaria executiva vai encaminhar no grupo dos conselheiros os pareceres de deferimento e indeferimento para que todos façam a leitura prévia. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

Paula Regina Fernandes da Silva _____

Claudia Ursini Queiroga _____

Jenifer Rodrigues Cezar _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

Maria José Teixeira _____

Maíra Ramalho Mourão _____

Katiara Lopes da Cruz Coura _____

Denilson de Souza da Matta _____

Marcela Cristina Viana _____

Rosângela Maria Bicalho _____

Tamires da Silva Gomes _____

Nayene Nunes Souza Batista _____